



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.009074/2025-48 Descrição: REVISÃO DO PADRÃO DE ÓLEOS VEGETAIS  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DIPOV  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.516.246-**	Karina Fontes Coelho Leandro	karina.leandro@agricultura.gov.br	6132183251
***.125.510-**	HELENA PAN RUGERI	hpruge@gmail.com	6132183249
***.877.326-**	FÁTIMA CHIEPPE PARIZZI	fatima@abiove.org.br	31999650071
***.106.687-**	ALINE DEI SVALDI LAZZAROTTO	aline@abiove.org.br	11996327463
***.343.266-**	IGNEZ NOVAES DE GOES	ignez.goes@abia.org.br	11991606933
***.767.659-**	JANE MARA BLOCK	janeblock@gmail.com	48988340812
***.508.088-**	Renato Grimald	grimaldi@unicamp.br	19997790228

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

- Os critérios de classificação e os limites de tolerância estabelecidos pela norma, pela classificação ocorrer após a fabricação do produto e o monitoramento no mercado após transcorrido parte de seu shelf-life, além de como se comportam alguns parâmetros com a passagem do tempo, se mostram inadequados aos parâmetros atualmente utilizados no acompanhamento da qualidade do produto, em razão da tecnologia de produção e da logística de distribuição;- As divergências observadas demonstram evidente desalinhamento da norma com a regulamentação estabelecida pela Anvisa e com os padrões internacionais, especialmente o Codex Alimentarius;- A classificação dos óleos vegetais utilizando a estratificação da qualidade em Tipos (Tipo 1, Tipo 2) não se faz necessária, visto que as alterações dos parâmetros referenciados não refletem diretamente uma mudança qualitativa do produto que represente risco à saúde do consumidor.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

- Lei nº 14.515/2022;- Lei nº 9.972/2000;- Decreto nº 6.268/2007;- Portaria MAPA nº 381/2009; e- IN MAPA nº 49/2006 com as alterações dadas pela Portaria MAPA nº 418/2022.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

SIM.As discussões conduzidas pelo MAPA, com a participação do setor, para a revisão da norma foram iniciadas em 2013, Processo 21000.002163/2013-20.Os levantamentos sistemáticos de acompanhamento da qualidade do produto realizado pelas empresas produtoras de óleos vegetais aos serem analisados e comparados com os resultados disponibilizados em publicações científicas, confirmam os pontos de divergências e a inadequação dos fatores de qualidade estabelecidos na norma, ensejando a urgente revisão.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

ABIA - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos: representa empresas produtoras de alimentos, bebidas, tecnologias e ingredientes, incluindo indústrias de pequeno, médio e grande portes, presentes em todo o território nacional, brasileiras e multinacionais que, juntas, representam cerca de 80% do setor, em valor de produção (<https://www.abia.org.br>) Contato: Ignez Goes, Gerente de Assuntos Regulatórios e Científicos Tel.: +55 (11) 99160-6933 (11) 3030-1393 ignez.goes@abia.org.br ABIOVE- Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais: representa as indústrias de óleos vegetais, as quais respondem por aproximadamente 70% do volume comercializado de grãos no Brasil; 85% do volume produzido e comercializado de óleo de soja e 30% da produção de biodiesel, cuidando da agregação de valor e a promoção de seus processos industriais e produtos (<https://abiove.org.br/>) Contato: Aline Lazarotto, Coordenadora de Sustentabilidade Tel.: +55 11 5536-0733 | 99632-7463aline@abiove.org.br CNI - Confederação Nacional da Indústria: representa a indústria brasileira na defesa e na promoção de políticas públicas que

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente



## Relatório de Análise de Impacto

---

Agrava-se lentamente

- Mantém-se estável
  - Resolve-se lentamente
  - Resolve-se rapidamente
  - Imprevisível
-



## Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

- Redução drástica do prazo de validade do produto, podendo inviabilizar a venda do produto;- Substituição das embalagens PET pelas embalagens metálicas no envase do produto; que pode ser um retrocesso tornando o produto menos sustentável (reciclabilidade, impacto em transporte e etc).- Coleta das amostras pelo MAPA prioritariamente nas fábricas;- Alteração para Tipo II no rótulo dos produtos. Ainda assim haveriam riscos jurídicos para as empresas, não correspondendo a qualidade real do produto ao sair da fábrica.Todas as alternativas identificadas são inviáveis tanto para o setor publico quanto ao privado.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

- Redução drástica do prazo de validade do produtoImpacto: implicaria em aumento no descarte do produto para consumo humano, gerando inconvenientes práticos e ambientais possivelmente muito significativos; os clientes da indústria (supermercados, atacadistas, etc.) passariam a efetuar suas compras em menores intervalos de tempo, algumas cargas adquiridas não seriam fechadas para as modalidades de transporte, o que possivelmente elevaria os custos unitários de distribuição; elevação do custo unitário total do óleo refinado, afetando o valor da cesta básica de alimentos, visto que o óleo de soja ser um dos itens obrigatórios de tal cesta; retirada do mercado dos óleos considerados nobres (girassol, canola),os quais, devido ao valor de mercado, apresentam um fluxo de comercialização mais lento, tornando inviável economicamente seguir com a comercialização.- Substituição das embalagens PET pelas embalagens metálicas no envase do produto: Impactos: acarretaria dificuldades de transporte e manuseio; na comparação com as embalagens metálicas temos que a embalagem PET permite ganhos ambientais

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

- Revisão da norma/RegulamentaçãoAlta efetividade e eficiênciaEsta é a única alternativa viável encontrada que realmente resolve a causa do problema.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não  
 Sim. Especificar.

Argentina: o Codigo Alimentario Argentino, publicado pela Comissão Nacional de Alimentos - CONAL/Ministerio de Agroindustria, utiliza os parâmetros qualitativos estabelecidos pelo Codex Alimentarius. , ,Brasil: Anvisa/Ministério da Saúde, Instrução Normativa nº 87/2021, utiliza os parâmetros qualitativos estabelecidos pelo Codex Alimentarius. A IN 87/2021 Estabelece a lista de espécies vegetais autorizadas, as designações, a composição de ácidos graxos e os valores máximos de acidez e de índice de peróxidos para óleos e gorduras vegetais. Dessa forma, entendemos que as regulamentações se complementam, devendo estar devidamente alinhadas

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não  
 Sim. Especificar.

Brasil: Anvisa/Ministério da Saúde, Instrução Normativa nº 87/2021, utiliza os parâmetros qualitativos estabelecidos pelo Codex Alimentarius , ,Codex Alimentarius: CODEX STAN 210-1999 2 , ,Espanha: Projeto de Decreto Real em Consulta Pública para alteração do Real Decreto 308/1983, de 25 de janeiro/Notificação OMC GT-TBT-N-ESP-50



## Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivos:- Adequar os parâmetros de identidade e qualidade referenciados pela norma brasileira, CODEX, bem como os regulamentos utilizados em outros países, com base em critérios técnicos e científicos;- Viabilizar a aplicação, pelos fabricantes, dos procedimentos de autocontrole, considerando os limites exequíveis e aceitáveis dos parâmetros de qualidade do produto;- Proporcionar aos agentes envolvidos no processo, a segurança jurídica e a transparência adequadas à produção e comercialização do produto.- Atualização da norma pelo MAPA visando adequar aos parâmetros reconhecidos pelo mercado e legislações internacionais.Benefícios:CURTO PRAZO- Adequação da norma aos procedimentos e nomenclaturas utilizados para o controle de qualidade do produto.MÉDIO PRAZO- Facilitar o entendimento da qualidade do produto pelo consumidor;- Aprimorar o monitoramento da qualidade do produto pelos fabricantes;- Uniformizar o entendimento dos parâmetros qualitativos do produto, associados ao desenvolvimento de novas tecnologias; e- Permitir a estabilidade das curvas de oferta e demanda do produto

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

- Manutenção dos parâmetros analíticos e dos requisitos necessários à avaliação da segurança, identidade, qualidade e conformidade do produto;- Permitir a comparação qualitativa do produto nacional aos demais produzidos em outros países;- Adequação de rotulagem para a classificação do produto;- Viabilizará maior transparências às operações comerciais internas e internacionais.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Por se tratar de um produto já padronizado pelo MAPA e, considerando que as alterações sugeridas não afetam as metodologias analíticas, não foram identificadas dificuldades à implementação do ato normativo proposto.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?  
 Sim. Por quê?

Por não envolver custos diretos, nem ao setor regulado e nem ao setor público, os benefícios advindos da revisão do normativo irão se refletir na melhoria dos controles de qualidade, no alinhamento da norma brasileira aos regulamentos internacionais e na adequação dos procedimentos legais ao processo industrial

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.  
 Sim. Relacionar.

CGQV/DIPOV/SDA, CGVIGIAGRO e CGAL/DETEC/SDA e SCRI.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Os gestores concordam com a proposta.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?

---



## Relatório de Análise de Impacto

---

O ato normativo não foi submetido a teste neste momento, contudo, conforme processo iniciado junto a este Ministério em 2013 (21000.002163/2013-20), a ABIOVE entregou estudos e propostas de novos valores para a tabela sobre qualidade dos óleos vegetais refinados. Na ocasião, foram expostos os argumentos reunidos no dossiê entregue ao MAPA composto pelos estudos técnico, conduzido pela SBOG e Unicamp; econômico, realizado pelo PECEGE/USP; e jurídico, produzido pela FUKUMA Advogados, que denotavam a necessidade de revisão da IN 49/2006. Neste sentido foram realizadas uma série de reuniões e discussões visando a elaboração da minuta para Consulta Pública. Contudo, tal processo não foi viabilizado e ficou paralisado junto ao órgão.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Divulgação e adequação das embalagens dos produtos quanto à rotulagem e marcação

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício  
 Reunião  
 Consulta Pública  
 Audiência Pública  
 Câmara Setorial  
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

---